



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **301/2020**, de 21 de outubro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora irá afastar-se do Município para Fazer um Deslocamento a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Publicas - SEDOP, na cidade de Belém /PA, no período de 19/10/2020 á 21/10/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **KEITIANE COLARES DE SOUSA**, no cargo de Veterinária, o pagamento de 03 (três) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 067/2020/, no valor de R\$ 300,00 ( trezentos reais), com destino á Belém /PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 21 de outubro de 2020.

  
Jádij Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO**

EM 21.10.2020.

PRAÇA SANTO ANTONIO, 139  
CEP 08.465-800 BAIÃO-PA